

como proteger bem o seu patrimônio



INTERESSES DO EMPRESÁRIO, TIPOS DE BENS E SEUS VALORES SÃO FATORES FUNDAMENTAIS NA HORA DE ESTRUTURAR O PLANEJAMENTO PATRIMONIAL

vice-presidente da ANEFAC Campinas e sócio-fundador da Ari Torres Advogados. De acordo com ele, se realizados preventivamente, um exemplo do que estes trabalhos permitem é a continuidade regular dos negócios quando há falecimento dos fundadores da empresa familiar ou quando estes resolvem se afastar dos negócios, dando oportunidade aos herdeiros qualificados ou profissionais contratados assumirem o rumo da organização.

Entre as vantagens, estão ainda evitar o custo e, muitas vezes, a disputa familiar em um processo de inventário por falecimento; minimizar a carga tributária; e permitir a proteção legal do patrimônio familiar frente às arbitrariedades no âmbito judicial ou ainda de terceiros que não colaboraram para a formação do patrimônio, como cônjuges dos filhos. "O empresário deve fazer a proteção do patrimônio de maneira a separar riscos da atividade empresarial e endereçá-los isoladamente", observa Mariane Pinhão, do Pinhão e Koiffman Advogados.

Ricardo Hiroshi, também do Pinhão e Koiffman Advogados, diz que os riscos trabalhistas geram um nível de exposição maior, seguidos dos tributários e, por último, os de natureza cível. No trabalho de planejamento patrimonial, é preciso identificar os riscos e os patrimônios para sugerir a organização patrimonial mais adequada, de tal forma que o patrimônio que não está relacionado ao risco não seja contaminado por ele.

Os advogados lembram que, hoje em dia, é fundamental fazer um trabalho de proteção patrimonial por conta da agressividade dos tribunais, principalmente com relação às questões trabalhistas. "É importante fazer este planejamento para minimizar riscos e adequar da melhor maneira possível o risco que se está correndo dentro de determinada atividade", acrescenta Mariane. Doações com reserva de usufruto e registro do imóvel onde a família mora como bem de família são formas de proteção, visto que na esfera trabalhista é muito comum que os patrimônios pessoais ou de outras empresas que o empresário participa como sócio acabem respondendo em processos de dívidas com credores, por exemplo.

"O planejamento patrimonial se aplica a todo e qualquer brasileiro que queira ter uma estrutura um pouco mais aberta e flexível para gerir seu patrimônio", aponta Ronaldo Corrêa Martins, advogado do Ronaldo Martins & Advogados. Ele destaca que pequenos e médios empresários também deveriam fazer planejamento patrimonial, mas concorda que aqueles com um patrimônio maior precisam muito mais desta estrutura.

Marcelo Marafon, sócio do Marafon & Fragoso Advogados, esclarece que a estruturação do planejamento patrimonial depende do volume e do tipo de bens, podendo haver a constituição de uma *holding*, elaboração de um fundo

Empresários podem levar a vida toda para construir seus patrimônios e, se não planejarem de maneira adequada como vão geri-los, a chance de perder tudo em pouco tempo é grande. "Dentro dos limites da legalidade, o planejamento patrimonial ou administração patrimonial compreende o planejamento sucessório, a profissionalização de empresa familiar, o planejamento tributário e também a proteção patrimonial", explica Ari Torres,



Acima, da esq. para a dir., Marcelo Marafon, Marafon & Fragoso Advogados; Mariane Pinhão, Pinhão e Koiffman Advogados; e Ari Torres, ANEFAC e Ari Torres Advogados. Ao lado, Ronaldo Corrêa Martins, Ronaldo Martins & Advogados; e Ricardo Hiroshi, Pinhão e Koiffman Advogados



de previdência privado, constituição de *offshore*, dentre outras opções. "A gama de ferramentas para operacionalizar são diversas, mas a forma envolve uma análise pessoal de caso a caso", comenta. Segundo ele, esta análise é feita em conjunto por profissionais das áreas financeira e de Direito e deve contemplar os interesses do empresário, aliando os tipos de bens e seus valores. "Estes três objetos juntos determinarão qual é a melhor forma de proteger os bens", complementa.

Ari Torres menciona que, geralmente, a estruturação envolve também a realização de testamentos, a doação de bens ou de cotas da *holding*, com ou sem reserva de usufruto, e ainda com ou sem cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade, inalienabilidade e de reversão. "A incomunicabilidade é muito útil para que os bens não se comuniquem com os cônjuges dos filhos; a impenhorabilidade para que não sejam atingidos

por penhora em decorrência de dívidas do donatário; a inalienabilidade para que não sejam alienados pelo donatário; e a reversão para que, caso venha a falecer o favorecido, o bem retorne aos doadores", detalha.

Do ponto de vista jurídico e tributário, para se obter melhor gestão patrimonial, Torres considera essencial realizar o planejamento patrimonial preventivamente para não constituir fraudes ou burlar a lei, visto que o termo é associado à blindagem patrimonial, que tem uma conotação negativa utilizada para esconder atividades ilícitas, lavagem de dinheiro, corrupção e até mesmo prejudicar credores.

Benefícios tributários

Em geral, a reorganização patrimonial tende a gerar custos, seja com escritura dos imóveis, com impostos sobre transferência de bens ou impostos sobre doação. "O que procuramos fazer é organizar de tal modo que este custo seja o menor possível", descreve Hiroshi. "Às vezes, aproveitamos a oportunidade de fazer a organização patrimonial para diminuir a carga tributária", acrescenta Mariane Pinhão. Um exemplo citado por ela são pessoas que vivem de renda e têm vários imóveis alugados. Se estes imóveis forem organizados dentro de uma pessoa jurídica, a tributação vai diminuir. Além disso, Ronaldo Martins lembra que, se os bens estiverem localizados em jurisdições fora do Brasil, podem ter também menor taxaço.

Mariane sugere que empresários façam uma organização patrimonial para segregar risco e proteger de maneira legítima o patrimônio que foi construído para não ficarem expostos desnecessariamente. "Temos reparado que cada vez mais jovens estão se preocupando com a administração dos seus bens", comenta Ari Torres, da ANEFAC Campinas, ao reforçar que quanto antes se fizer o planejamento patrimonial, melhor. ▲